



Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Gabinete do Diretor-Presidente

PORTARIA GABPR/ANPD Nº 55, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, no uso das atribuições previstas no § 1º, do Art. 6º do Regimento Interno da ANPD (Anexo da Portaria nº 1, de 8 de março de 2021), tendo em vista o disposto no art. 55-J, incisos VI e VII, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2019, no art. 30 da Lei nº 14.133, de 2021, do art. 3º do Decreto nº 11.246, de 2022, e art. 9º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 12, de 2023, e considerando a deliberação do Conselho Diretor no processo nº 00261.001065/2024-87,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, a Comissão Organizadora do "I CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS - PRÊMIO DANILO DONEDA - EDIÇÃO 2024".

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora analisar pedidos de inscrição, conferir a documentação de candidatos, pseudonomizar artigos científicos participantes, publicizar os resultados de cada etapa do concurso e prestar o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Julgadora no âmbito do "I CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS - PRÊMIO DANILO DONEDA - EDIÇÃO 2024", observado o regulamento previsto no Edital nº 90001/2024.

Art. 3º A Comissão Organizadora do "I CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS - PRÊMIO DANILO DONEDA - EDIÇÃO 2024" é composta por:

I - Fabiana S. P. Faraco Cebrian, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD, que a presidirá;

II - Edgard Costa Oliveira, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD;

III - Marcus Vinícius Rossi da Rocha, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD;

IV - Priscilla Madalena Duarte da Mata, da Coordenação de Logística da Coordenação-Geral de Administração da ANPD; e

V- Albert França Josué Costa, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD.

Art. 4º A participação na Comissão Organizadora de que trata esta Portaria é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja remuneração para seus membros.

Art. 5º A Comissão Organizadora permanecerá em atividade até a homologação do resultado final do "I CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS - PRÊMIO DANILO DONEDA - EDIÇÃO 2024".

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor(a) Presidente**, em 18/04/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115785** e o código CRC **BA7E3471**.